

COLÉGIO DE ANESTESIOLOGIA

ORDEM DOS MÉDICOS

NEWSLETTER

1

Janeiro de 2019



- O Internato de formação específica
- Documentos aprovados pela Direção do Colégio, e homologados pelo Conselho Nacional Executivo da OM
- Censos de Anestesiologia 2017
- A Anestesiologia e a Medicina. Intensiva – Que Futuro?

EDITORIAL

Esta Newsletter é a primeira de uma edição que se pretende semestral, com o objetivo de divulgar projetos, legislação, informações e eventos importantes para a nossa Especialidade.

Trata-se de uma iniciativa da Direção do Colégio de Anestesiologia (DCA), inserindo-se numa estratégia de maior proximidade, melhor comunicação e mais transparência deste órgão consultivo da Ordem dos Médicos, para com todos os Anestesiologistas e Internos de Formação Específica. Neste primeiro número damos a conhecer os documentos recentemente elaborados, na sequência da publicação

da Portaria nº 92-A/2016 de 15 de abril que veio reformular o Programa do Internato de Formação Específica da Anestesiologia.

Abordam-se, ainda, o documento "Censos Anestesiologia 2017", bem como as principais conclusões geradas na Assembleia Geral sobre a "Anestesiologia e a Medicina Intensiva". aguardamos as sugestões e aportes que cada um dos destinatários desta Newsletter possa considerar pertinentes partilhar connosco. De resto, será mais uma forma de melhorar e enriquecer a comunicação que se pretende que seja em ambos os sentidos.



INTERNATO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A DCA finalizou, ainda no final do mandato que terminou em 2017, um conjunto de documentos dirigidos à formação pós-graduada em Anestesiologia, que foram posteriormente homologados pelo CNE. Neste novo contexto, a formação passa a envolver todos os Serviços, tanto os que têm idoneidade formativa atribuída pela Ordem dos Médicos, como aqueles que a não têm.

Estes documentos encontram-se disponíveis na página dedicada à nossa Especialidade no site da Ordem dos

Médicos. Em janeiro de 2020, irão iniciar-se os estágios em Hospitais que não têm idoneidade para formação específica em Anestesiologia, mas que se candidataram a ser local de realização dos estágios dos apelidados Hospitais de Grupo I.

A DCA encontra-se, atualmente, a realizar todo o procedimento de avaliação dos 14 novos Serviços que irão ser englobados neste processo, de acordo com a Portaria nº 92-A/2016 de 15 de abril.

Documentos aprovados

O Programa de estudos em anestesiologia que surge na sequência do novo programa de formação em Anestesiologia (Portaria nº 92-A/2016, de 15 de abril) pode ser consultado em:

https://ordemosmedicos.pt/wp-content/uploads/2017/09/Programa-de-Estudos-em-Anestesiologia_vsfinal2_27Set17.pdf

Os Critérios de Idoneidade:

- Introdução aos Critérios de idoneidade;
- Critérios para atribuição de Idoneidade e Capacidade Formativa em Serviços de Anestesiologia das Instituições de Colocação;
- Critérios para atribuição de Idoneidade e Capacidade Formativa em Serviços de Anestesiologia das Instituições sem colocação de Internos de Formação Específica de Anestesiologia (inclui os hospitais do grupo I)

Podem ser consultados em:

<https://ordemosmedicos.pt/criterios-de-idoneidade-2/>

As Grelhas de avaliação de estágio e avaliações anuais em consonância com as alterações introduzidas na Portaria nº 92-A/2016, de 15 de abril e que devem ser implementadas a partir de 2018, podem ser consultadas em:

<https://ordemosmedicos.pt/grelhas-de-avaliacao-de-estagio-e-avaliacao-anual/>

Os Inquéritos para solicitação de avaliação de idoneidade e renovação anual de idoneidade formativa, podem ser consultados em:

<https://ordemosmedicos.pt/inquerito-de-idoneidade-e-capacidade-formativa-2/>

Censos de Anestesiologia 2017

O objetivo deste estudo consistiu em identificar o número de Anestesiologistas e monitorizar a atividade da Anestesiologia em Portugal, comparando-a com idêntico Censos realizado em 2014.

Com o Censos de 2017, ficámos conhecedores da existência de um total nacional de 1280 Anestesiologistas que asseguram com uma enorme dificuldade as crescentes solicitações dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, com uma distribuição por Região de Saúde: Norte 525 (14,6 por 100.000 habitantes), Centro 225 (10,0

por 100.000 habitantes), Lisboa e Vale do Tejo 429 (15,3 por 100.000 habitantes), Alentejo 28 (3,9 por 100.000 habitantes), Algarve 20 (4,5 por 100.000 habitantes), Região Autónoma dos Açores 30 (12,2 por 100.000 habitantes) e Região Autónoma da Madeira 23 (9,0 por 100.000 habitantes).

Este trabalho foi publicado na Revista "Acta Médica Portuguesa", revista científica da Ordem dos Médicos, em maio de 2018, esperando a Direção do Colégio de Anestesiologia repeti-lo em maio de 2020.

Os Inquiridos aos Orientadores de Formação (OF) e aos Internos de Formação Específica (IFE) para aplicação aquando das visitas de avaliação da idoneidade e capacidade formativa, podem ser consultados em:

<https://ordemdosmedicos.pt/wp-content/uploads/2017/09/Inquerito-padrão-aos-Orientadores.pdf>

<https://ordemdosmedicos.pt/wp-content/uploads/2017/09/Inquerito-aos-internos.pdf>



A Anestesiologia e a Medicina Intensiva - Que Futuro?

Em Portugal existem mais de 150 Serviços Hospitalares que prestam Cuidados Intensivos. O número exato de Anestesiologistas a exercerem a sua atividade em tempo total ou parcial nas Unidades de Cuidados Intensivos, Unidades de Cuidados Intermédios e Unidades de Cuidados Pós-Operatórios está por determinar.

É, contudo, uma realidade, que o número de Anestesiologistas afeto a tão importante atividade e a uma área fundada pela Anestesiologia, e onde inquestionavelmente é perita, tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos. Em janeiro de 2018, encontravam-se apenas 60 Anestesiologistas inscritos no Colégio de Medicina Intensiva e destes, um número não menosprezável, não dedicado à Medicina Intensiva (MI) ou já afastados da prática clínica.

Apesar deste número reduzido de inscritos no Colégio de Medicina Intensiva, o Anestesiologista é, e vai continuar a ser, um pilar essencial na abordagem e tratamento do doente crítico e diariamente, quer no Bloco Operatório, nas Unidade de Cuidados Pós Anestésicos, em locais remotos ou na Emergência Pré-Hospitalar a sua presença é fundamental.

A criação da Especialidade de Medicina Intensiva, feita à margem de uma discussão alargada e contra a vontade de uma grande maioria de médicos e que contou com a firme oposição das sucessivas Direções do Colégio de Anestesiologia, veio agravar a influência da Anestesiologia na MI. Com o anúncio do fim da dupla titulação/formação via clássica, a partir de 2022 caminharíamos para uma erradicação formal da Anestesiologia e dos Anestesiologistas da MI.

Por outro lado, é um facto que os recursos médicos afetos à Medicina Intensiva estão envelhecidos, com uma idade média superior a 50 anos. Dos 372 médicos registados no Colégio de Medicina Intensiva em fevereiro de 2018, 239 ou seja 64,25% tinham mais de 50 anos. Mesmo excluindo os 70 médicos com mais de 65 anos e ainda inscritos no Colégio de MI, a percentagem destes, com mais de 50 anos, é de 55,9%. Este défice não é passível de ser corrigido apenas e só com os novos Internos de Formação Específica de Medicina Intensiva.

Na sequência da Assembleia Geral do Colégio de Anestesiologia realizada no passado dia 20 de outubro, na Secção Regional Sul da Ordem dos Médicos, em Lisboa, sob o tema "Anestesiologia e Medicina Intensiva", e tendo em conta que:

- São e serão competências da Anestesiologia, a Medicina Peri-Operatória, a Medicina Intensiva, a Medicina de Emergência, e a Medicina da Dor, tal como se encontra previsto na Portaria nº 92-A/2016, de 15 de abril que regulamenta o programa de formação da área de especialização de Anestesiologia,

- Na maioria dos países da Europa, mesmo naqueles onde foi criada a Especialidade de Medicina Intensiva, continua a vigorar o princípio da dupla titulação,

- O anestesiologista lida diariamente com doentes críticos, quer em ambiente de Bloco Operatório, quer fora dele, em intervenções diagnósticas e terapêuticas altamente diferenciadas em doentes médicos, cirúrgicos e vítimas de trauma,

- No interesse dos doentes e do próprio SNS, dentro dos padrões de qualidade e segurança, é consensual dever basear-se a abordagem do doente crítico num modelo multidisciplinar onde a maturidade clínica e a multidiversidade dos saberes se traduzem numa mais-valia insubstituível para o tratamento destes doentes,

- O reconhecimento internacional da competência dos anestesiologistas na prestação de cuidados no doente crítico

A Direção do Colégio de Anestesiologia, atenta ao panorama nacional do tratamento do doente crítico e onde tem e terá sempre responsabilidades, em proposta sufragada pela unanimidade dos Anestesiologistas presentes na Assembleia Geral do Colégio de Anestesiologia que decorreu no passado dia 20 de outubro na Secção Regional Sul da Ordem dos Médicos, propôs ao Conselho Nacional Executivo (CNE) da Ordem dos Médicos a homologação das seguintes decisões:

1. Manutenção da dupla titulação em MI, após 2021.
2. Manutenção do plano de vagas formativas em MI, através da denominada Via Clássica:
 - a pedido dos especialistas que o pretendam frequentar e que cumpram os requisitos,
 - por interesse da Instituição, para melhoria da formação dos seus profissionais no interesse da qualidade da prestação de cuidados específicos.

**Direção do Colégio de Anestesiologia
Triénio 2017-20**
Ordemdosmedicos@ordemdosmedicos.pt